



PORTARIA/GGDRH/Nº 65.840 de 12 de Dezembro de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá;

Considerando o contido nos artigos 5, 6, 7 e 16, da Lei Municipal nº 4.455, de 04 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Ouvidoria Geral do Município e a nomeação do Ouvidor Geral, **RESOLVE**:

I –**NOMEAR**, a partir de 12/12/2024 até 11/12/2026, **ROBERTO RIVELINO FERRAZ, RF 43.032**, para ocupar o cargo de Ouvidora Geral do Município, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da OG – Ouvidoria Geral do Município.

Mauá, 12 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal

Secretaria de Administração e Modernização